



Of. n.º 925/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência  
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal,  
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 273/2024, que –." Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA CELI SELISTRE MARQUES, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,  
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 15:54:16.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IAIC.NTQ1.CEPV.TVEO



Funcionário (a) *J*

## PROJETO DE LEI Nº 273/2024



Dá denominação a uma RUA  
nesta Cidade.

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA CELI SELISTRE MARQUES**, a RUA S do Loteamento Jardim Universitário, com 5.168,23m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

**Ver. Sergio Airoidi – PP**

**Ver. Ricardo Pires – MDB**

**Ver. Gabriel Diedrich – MDB**

**Ver. Diego Portal - PDT**



Funcionário (a)





### **CELI SELISTRE MARQUES**

Celi Selistre Marques era filha de Antônio Pereira Marques e de Elpidia Selistre Marques, nascida em 23 de fevereiro de 1921, na localidade de Morro Grande, e falecida em 16 de junho de 2016, com 95 anos de idade. Casou com Pedro Machado Flôr, em 03 de março de 1946, com quem teve 8 filhos: Terezinha, Maria da Graça, Antônio Carlos, Solange Catarina, José Tadeu, Pedro Paulo, Maria Aparecida e Maria de Fátima.

Nasceu na comunidade de Morro Grande em 1921. Na época o meio de transporte era o cavalo ou a carroça puxada por cavalos ou bois. Contava que quando menina, iam de carroça para a praia de Tramandaí, ela, o pai, a mãe, mais os 3 irmãos.

Por não ter escola próxima de onde morava, veio para a casa de seus tios João Luz e Universina Selistre Luz, que moravam na cidade de Santo Antônio da Patrulha, para estudar. Junto com seus primos frequentava a escola Gregório de Mendonça.

Em abril de 1942 foi nomeada como professora da comunidade de Cancela Preta.

Mais tarde passou a lecionar no Ribeirão, onde conheceu o seu futuro marido Pedro. Casando, foi morar na comunidade de Arroio do Carvalho, onde lecionou por 7 anos, quando, por motivos políticos, foi transferida para o Alto Ribeirão. Como o meio de transporte era o cavalo e já tinha 4 filhos, precisou deixar o magistério. Foi um choque para ela porque gostava muito de lecionar, e de seus alunos. E ela também era muito amada pelos alunos. Teve esta prova, quando passados muitos anos, foi a uma Festa da Igreja no Arroio do Carvalho. Quando seus ex-alunos a descobriram, foram uns avisando aos outros e a colocaram no centro de uma roda e ali começou uma segunda festa.

Passou a vida se dedicando aos filhos, depois aos netos e a todos as pessoas que passavam pelo seu caminho. Os genros e as noras ela os amava como filhos e filhas.

Ela e seu esposo Pedro, tinham comércio em Arroio do Carvalho. Ele foi vereador por 17 anos, na época em que ser vereador era um trabalho voluntário. Ele participava de muitas comissões da Câmara, motivo pelo qual precisava estar na cidade quase que diariamente. Enquanto isto, Celi, além das atividades da casa e cuidados com os filhos, tomava conta do comércio. Os clientes do comércio vinham de todas as comunidades vizinhas, como Ribeirão, Ribeirão do Meio, Herval, Passo da Forquilha e outras.

Ela deixou de lecionar, mas não deixou a escola. A escola ficava em frente da sua casa, então teve períodos em que dava hospedagem para três professores ao mesmo tempo. Além de cuidar da casa, dos filhos, do comércio, ainda tinha o compromisso de estar com as refeições prontas na hora certa, também para os hóspedes. Como também para os carroceiros que vinham do Caraá, Rio dos Sinos, Pedra Branca e de outras comunidades, que pela manhã saiam com suas carroças carregadas de produtos diversos, iam até a Vila de Santo Antônio para vendê-los e à tardinha, já ao escurecer, passavam pelo Arroio do Carvalho e como já era muito tarde para voltar para suas casas, dormiam nos galpões ao lado do comércio e colocavam seus cavalos no campo que também tinha na propriedade. E lá ia a Celi preparar o jantar para 5, 6 ou mais carroceiros. Não tinha cansaço que a fizesse deixar de ajudar o outro. Certa vez uma pessoa lhe disse: não faça isto, já estás muito cansada, e ela respondeu: como vou deixá-los com fome? Se fizer isto não conseguirei dormir.

Era católica praticante e muito devota a Nossa Senhora. Quando ainda morava em Arroio do Carvalho, na época lá não havia igreja, as missas eram rezadas na escola ou na Igreja do Ribeirão. Mas Celi não faltava. Pegava o filho menor, ainda de colo, e uma filha mais velha e lá se ia a pé para o Ribeirão.

Em 1965, mudou-se para a cidade de Santo Antônio, mais precisamente para Pitangueiras. Ali passou a frequentar a Igreja Nossa Senhora da Boa Viagem, onde o Pároco era o Padre José Steffens. No sábado à tardinha ou no domingo, saía ela a pé, com os 8 filhos para a missa. Assim, como no Arroio do Carvalho,

o Pároco era sempre uma pessoa amiga da família, que visitava a casa. Mais tarde quando iniciou “A Igreja nas Casas” – era ela a responsável da sua rua e ruas vizinhas. E assim continuou, mesmo quando já estava numa cadeira de rodas

Em 1970, nasceu em Curitiba o primeiro neto Charles, e ela e o marido foram os padrinhos. Depois vieram mais outros 16 netos. Ao todo 6 meninos e 11 meninas.

Em dezembro de 1990, nasceu também em Curitiba o primeiro bisneto Willian. Depois dele vieram mais outros 14 bisnetos e ainda poderão vir muitos outros.

Dona Celi e suas vizinhas: todas a adoravam e ela as considerava como filhas. As vizinhas mais próximas, Maria e Bernadete, participavam de todas as comemorações da família da Celi, como se fossem membros da família.

Sempre que possível a família estava reunida para a sua alegria. Quando faleceu os membros já somavam mais de 50 pessoas, entre filhos e filhas, genros e noras, netos e netas seus esposos e esposas e os bisnetos.

Aos 88 anos, o Parkinson não a deixou mais caminhar. Ficou acamada por 7 anos, quando faleceu. Nos primeiros 6 anos ainda era possível ser carregada numa cadeira de rodas, mas no sétimo ano não conseguia mais. Nestes 7 anos continuou sendo a mesma, ao invés dela receber palavras de conforto, era ela que confortava a quem precisava, distribuía sorrisos e carinho para todos os que conviviam e se aproximavam dela. A SANTINHA, como muitos a chamavam.

Mesmo no período acamada, assistia diariamente a missa através da televisão, participava de toda a programação religiosa dos canais de Aparecida e Pai Eterno, como orações, terços e palestras.

Faleceu em 2016, mas deixou aos seus filhos, netos, bisnetos e a todos que conviviam com ela um exemplo de humildade, bondade, coragem, perseverança, fé e amor.



Mem. n.º 908/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

**De:** Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

**Para:** Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 273/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade", RUA CELI SELISTRE MARQUES, para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 14:13:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela SBCT.FISM.YUDH.I7D5



Mem. n.º 863/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

**De:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 273/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA CELI SELISTRE MARQUES**, a Rua S localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos  
Aux. Serviços técnicos  
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges  
Secretario Municipal do Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:49:37.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 09/08/2024 às 16:28:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GWYH.92GZ.HC4D.WZBC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

LEI N.º 10.197, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora CELI SELISTRE MARQUES, a Rua S do Loteamento Jardim Universitário, com 5.168,23m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela T40M.KUE9.FIFU.JOXY



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI N.º 10.197, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora CELI SELISTRE MARQUES, a Rua S do Loteamento Jardim Universitário, com 5.168,23m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**B1F7C711

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>